



RESOLUÇÃO Nº 0095/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.434-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

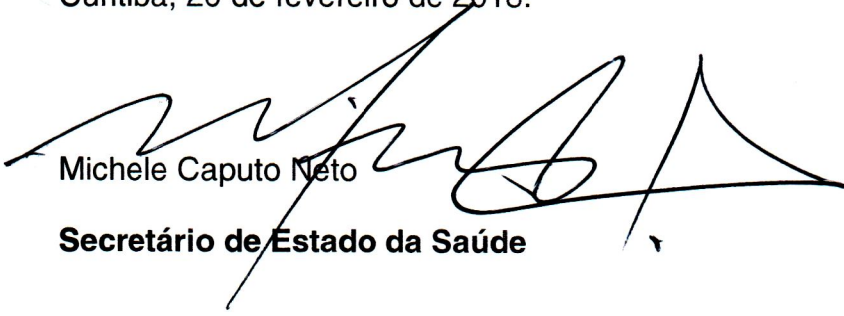
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Marcus Jose Tahashi Selonck**, RG nº 3.467.300-4, Farmacêutico, **Marcos Rodrigo Garcia Merege**, RG nº 6.484.706-6, Farmacêutico, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0984/2017/GS/SESA, de 21 de novembro de 2017, da servidora **Thais Fornazari de Carvalho**, RG nº 8.628.759-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmaceutico, lotada na Equipe da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir os servidores **José Antonio Elias Zarate Elias**, RG nº 6.703.327-2, Farmacêutico, **Adnan de Carvalho**, RG nº 6.002.637-8, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0984/2017/GS/SESA, de 21/11/2017.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde